



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO AREIA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO - EVENTO

EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021

I FESTIVAL DE MÚSICA DE AREIA “HOMENAGEM A CAPITAL PARAIBANA DA CACHAÇA”

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS AVANÇADO AREIA, em parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE CACHAÇA DE AREIA e com a ASSOCIAÇÃO DE TURISMO RURAL DE AREIA tornam público que realizará, de forma VIRTUAL, o Concurso de Canção Autoral em homenagem a CAPITAL PARAIBANA DA CACHAÇA, que será apresentado durante I FESTIVAL DE MÚSICA DE AREIA, organizado pela parceria IFPB, APCA e ATURA.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a divulgação e início das inscrições para a primeira edição Concurso de Canção Autoral do I Festival de Música de Areia a realizar-se no dia 19 de Agosto de 2021 no Engenho Triunfo. No local serão permitidas apenas as presenças dos músicos, dos concorrentes, da equipe de produção, convidados em número limitado em obediência aos protocolos de segurança relacionados à pandemia da Covid-19, e do corpo de jurados.

1.2 Os objetivos do Edital são incentivar a criação musical e revelar talentos; promover o fortalecimento da cultura musical local - importante elemento de identidade de um povo. Ao mesmo tempo, o Festival tem importante papel educativo e de fomento à cultura quando permite à população conhecer a diversidade e a criatividade da música paraibana na região de Areia-PB. As composições deverão ter como tema principal **“AREIA - A CAPITAL PARAIBANA DA CACHAÇA”**.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar artistas areienses com residência comprovada no município há dois anos, pelo menos;

2.2. Ter idade acima de 18 (dezoito) anos e com **música autoral inédita**, uma vez que a natureza do festival é de revelação e valorização do artista autoral pois o evento cultural abre espaço para que eles possam apresentar ao público as suas criações inéditas.

2.3. Considera-se inédita a composição que ainda não tenha sido objeto de comunicação ou transmissão ao público, sob qualquer forma, ou fixação de qualquer natureza, em qualquer plataforma digital ou rede social, seja de forma integral ou parcial. O candidato deve, no momento da inscrição, declarar e responsabilizar-se pelo caráter inédito da obra, seja em relação à letra, seja em relação à música. Caso a composição tenha estado em qualquer das plataformas

digitais, redes sociais ou qualquer outra página de internet, com conhecimento público, estará automaticamente desclassificada.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições no Concurso podem ser feitas no período de 01 a 18 de julho de 2021, pelo formulário de inscrição on-line, no endereço: <https://www.even3.com.br/festivaldemusicadeareia>

3.2. Documentos exigidos para a inscrição:

3.2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido no endereço eletrônico: <https://www.even3.com.br/festivaldemusicadeareia> e anexar os seguintes documentos:

3.2.1.1. Comprovante de residência atualizado (pdf/jpg);

3.2.1.2. Gravação da música (áudio ou vídeo) devidamente identificada com o nome do artista (mp3);

3.2.1.3. Letra da música (pdf/jpg); e

3.2.1.4. Declaração de música autoral (Modelo em anexo I deste edital). No caso de composição em parceria, anexar a declaração conjunta de todos os compositores (pdf/jpg).

3.3. Sobre a desclassificação prévia:

3.3.1. O material sonoro que estiver inaudível e/ou identificado de forma confusa será automaticamente desclassificado.

3.3.2. Apenas será permitida a apresentação de uma única música por artista inscrito.

3.3.3. O candidato que não cumprir as exigências do Edital, será automaticamente desclassificado.

3.3.4. Serão desclassificadas na pré-seleção as músicas cujo conteúdo seja considerado grosseiro, ofensivo, incitando a violência ou qualquer tipo de preconceito.

4 - DOS PRAZOS

4.1. Inscrições: 01 a 18 de julho de 2021

4.2. Curadoria: 19 a 22 de julho de 2021

4.3. Divulgação do resultado: 22 de julho de 2021

4.4. Recursos: 23 e 24 de julho de 2021

4.5. Resultado da seleção após recursos: 25 de julho de 2021

4.6. Construção dos arranjos: 26 de julho a 08 de agosto de 2021

4.7. Ensaios Banda Base: 09 a 18 de agosto de 2021

4.8. Festival com apresentação dos finalistas: 19 de agosto de 2021

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1. Será formada uma comissão para análise dos documentos e deferimento das inscrições dos participantes. Para análise da canção serão convidados 03 (três) curadores com notório saber, para seleção de no máximo 10 (dez) canções finalistas, adotando como critério básico de seleção

os princípios universais de construção de uma canção, **elementos que homenageiem “AREIA - A Capital Paraibana da Cachaça”**, além da percepção pessoal do profissional.

5.2 Durante a realização do I Festival de Música de Areia, os finalistas do CONCURSO farão apresentação de suas canções.

5.3 Será composto corpo de jurados, com 5 membros, sendo 3 profissionais com competência técnica profissional comprovada na área de música, 1 profissional da área de literatura/poesia e 1 profissional da área de história/sociologia. O corpo de jurados selecionará 3 finalistas, que serão classificados por votação popular, que ocorrerá ao vivo, durante a apresentação, através de uma enquete digital.

5.4 Como condição de imparcialidade e transparência do certame, o júri e a curadoria serão formados por profissionais que não tenham relações parentais com os concorrentes.

6. ESTRUTURA

6.1. Serão disponibilizados para os participantes: arranjador, banda base, palco, som, iluminação e transmissão pelas plataformas digitais no Youtube, Instagram e Facebook.

7. PREMIAÇÃO

7.1. A premiação será oferecida apenas para os participantes da final, a ser paga pela APCA/ATURA:

7.1.1. 1º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais) + gravação de clip.

7.1.2. 2º lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

7.1.3. 3º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

7.1.4. Melhor intérprete: R\$ 300,00 (trezentos reais).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Todas as despesas com deslocamento, transporte, hospedagem, alimentação, encargos legais e impostos, contribuições ou outros recolhimentos deverão ser arcadas pelos inscritos(as) e selecionados(as). A organização do Festival não se responsabiliza por este custeio.

8.2. Caso haja equipamentos e/ou instrumentos específicos a serem utilizados pelo participante inscrito, estes deverão ser providenciados pelo mesmo com a devida antecedência, sob pena de ter prejudicada sua apresentação e eventual desclassificação do Festival.

8.3. O/A compositor/a ou intérprete que faltar a quaisquer um dos ensaios será automaticamente desclassificado, não podendo subir ao palco durante o evento para defender sua canção, não podendo ser substituído/a sob nenhuma alegação.

8.4. As decisões das Comissões Técnicas de Seleção e Avaliação são soberanas, não cabendo recursos em nenhuma das hipóteses citadas no item anterior.

8.5. Dúvidas relacionadas ao festival deverão ser encaminhadas através do e-mail do festival que é o festivaldemusicadeareia@gmail.com

8.6. Todos/as os inscritos/as deverão autorizar o uso de imagem e o uso das músicas para gravação e veiculação nas redes sociais do IFPB, APCA e ATURA.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

9.1 O IFPB se responsabiliza pela organização geral, inscrições, seleção, divulgação de resultados e apoio técnico.

9.2 A APCA e a ATURA são responsáveis pelo apoio a organização, divulgação e aporte financeiro à premiação e custos com a realização do evento (infraestrutura, músicos da banda base, apoio técnico)

9.3 Casos omissos a este edital devem ser tratados pela comissão organizadora

Areia-PB, 01 de julho de 2021

Comissão Organizadora
IFPB – ATURA – APCA

ANEXO I

I FESTIVAL DE MÚSICA DE AREIA

**CONCURSO DE CANÇÃO AUTORAL:
“HOMENAGEM A AREIA - CAPITAL PARAIBANA DA CACHAÇA”**

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E INEDITISMO

Eu, _____,

RG N. _____, órgão expedidor/UF: _____,

CPF: _____, declaro para os devidos fins que a obra musical intitulada:

_____, inscrita no

I Festival de Música de Areia, é inédita e de minha autoria.

Areia-PB. ____ de _____ de 2021

Assinatura do autor